PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.626, de 04 de agosto de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Anita Venturi Pricoli".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento total das obras de infraestrutura do loteamento "Anita Venturi Pricoli", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 9016/10;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados, para fim de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Anita Venturi Pricoli", dados em garantia e constantes na matrícula nº 16.750 do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão total das obras de infraestrutura a cargo do loteador:

I – Lotes 06, 11, 15, 18, 31, 36, 39 e 44 da Quadra "A".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE AGOSTO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal